



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

(Nº.09/2023, de 03 de fevereiro de 2023)

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, **torna público que:**

De harmonia com o disposto do nº 1 do artigo 19º do Regulamento Municipal de Ruído, que por seu despacho de **02 de fevereiro de 2023**, foi concedido a **Fábio Luís Marques dos Santos**, explorador do estabelecimento comercial “Habitua-te”, situado na Rua 25 de abril, loja 1, lote A, na localidade de Penalva do Castelo e freguesia de Ínsua, deste concelho, o **ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO nº09/2023**, com início a **11 de fevereiro de 2023, pelas 22:00 e término pelas 02:00 do dia 12 de fevereiro de 2023**, para o seguinte evento musical: “Evento Musical – Banda Fade Out”.

Devem ser observadas e fazer observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o “Regulamento Municipal de Ruído”, em vigor nesta Autarquia, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções legais e o presente alvará de licença ser cassado, nomeadamente, tomar medidas prevenção no sentido de controlo e redução de ruído e garantir as condições mínimas de repouso e silêncio dos recetores sensíveis mais expostos.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 03 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)